



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1232

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Aviso de Licitação	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1232

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.646, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **EDUARDO DE SOUZA CUNHA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **EDUARDO DE SOUZA CUNHA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.647, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, do Sr. **MAURO BUZATTO AMARAL**, do cargo em comissão de **GESTOR DE TURISMO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **MAURO BUZATTO AMARAL**, do cargo em comissão de **GESTOR DE TURISMO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.648, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **MAURO BUZATTO AMARAL**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. **MAURO BUZATTO AMARAL**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.649, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 20/2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar a execução do Contrato nº 219/2023, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 20/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto de concepção e viabilidade técnico-econômico-financeira para novo polo do Município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Cibele Luitz Costa

Thales Marin

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1232

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 20/2023; CA= José Dorivaldo Lopes dos Santos Me; PRE= 0018/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios e equipamentos (capa tática para colete balístico, cinturão, presilhas, tonfa, porta gás) para atender a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.578,40 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); DA= 12 de junho de 2023; Nº 20/2023; CA= AGS Confecções Ltda Me; PRE= 0018/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios e equipamentos (porta algemas) para atender a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.975,50 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); DA= 12 de junho de 2023; Nº 20/2023; CA= DDA Comércio de Confecções e Calçados Ltda EPP; PRE= 0018/2023; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios e equipamentos (bota) para atender a Guarda Civil Municipal de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); DA= 12 de junho de 2023.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 073/2023 - Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme discriminado no termo de referência, com encerramento dia **03 de janeiro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço

eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 de DEZEMBRO de 2023.

Pregão Eletrônico nº 077/2023 - Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme discriminado no termo de referência, com encerramento dia **28 de dezembro de 2023 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 de DEZEMBRO de 2023.

Pregão Eletrônico nº 081/2023 - Abertura de ata de registro de preços, através de pregão eletrônico, para prestação de serviço de lavanderia hospitalar para as unidades de saúde deste município, conforme descrição e especificações técnicas contidas no termo de referência, fica a data de abertura da sessão, para o dia **02 de janeiro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14 de DEZEMBRO de 2023.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ROBERTO AUGUSTO MANSANO, para o cargo de ESCRITURÁRIO.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.119 de 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **ROBERTO AUGUSTO MANSANO**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1232

Página 4 de 6

Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - O candidato deve manifestar interesse na vaga em até 30 dias após esta publicação.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado, este será considerado desistente, e o candidato subsequente será convocado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-007239.989.20-5, relativo à prestação de contas da Administração Financeira do Município de São José do Rio Pardo, SP, exercício de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Administração Financeira do Município de São José do Rio Pardo – Prefeitura Municipal – exercício de 2021 – TC-007239.989.20-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 13 de dezembro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2023

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - rebaixamento de lombadas instaladas na Rua Francisco Rueda.
 - providências em relação a árvore sobre fios de energia elétrica, localizada na Avenida dos Braghetas.
 - estudos para melhorias no trânsito onde estão localizadas as escolas que especifica.
- **à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, sugerindo a demarcação de faixa amarela para transporte escolar nas proximidades da Escola Estadual do Conjunto Habitacional Natal Merli.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1232

Página 5 de 6

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a possibilidade de apresentação de projeto de lei, de autoria do Parlamento Jovem. (14x)
- a quantidade e custo de castrações de 2021 a 2023.
- instalação de lombada na Rua Santa Terezinha.
- resposta objetiva a questão do Requerimento 999/2023, sobre atendimento de emenda impositiva que destinou verba para a Corporação Musical Euclides da Cunha.
- a operação Tapa Buracos e seus pregões.
- processo administrativo contra empresa que fez as obras na Avenida Perimetral.
- o veículo do canil municipal.
- o número de aprovação do Conjunto Habitacional Olga Nasser.
- obras de asfaltamento no Condomínio João Minussi.
- projeção de término de reforma/conserto na Avenida Perimetral.
- pavimentação da estrada da antiga Sinovo.
- notificação à empresa responsável de problema em asfalto na Rua Alberto Feltran, no Jardim Margarida.

- **à Presidente desta Casa**, solicitando informações sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei, de autoria do Parlamento Jovem. (6x)

- **à Guarda Civil Municipal**, solicitando a programação de segurança nas ruas para o final de ano.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre provas práticas (condicionamento físico) do concurso público em andamento.

- **ao Cartório de Registro Civil de São José do Rio Pardo**, solicitando informações sobre procedimento de publicações oficiais.

- **ao DER-SP**, solicitando informações sobre pavimentação da estrada da antiga Sinovo.

- **à RENOVIAS**, solicitando informações sobre possibilidade de instalação de dispositivo para controle de velocidade no trevo de acesso à Tapiratiba, na Rodovia SP-350.

- **ao deputado estadual Dirceu Dalben**, solicitando esforços sobre possibilidade de alteração da legislação estadual do Programa Viva Leite, em relação a filhos gêmeos

- **à deputada estadual Marina Helou**, solicitando esforços sobre possibilidade de alteração da legislação estadual do Programa Viva Leite, em relação a filhos gêmeos.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 192, de 29 de setembro de 2023**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024” (com 119 emendas aprovadas).

- **Projeto de Lei nº 193, de 29 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social

às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências” (com 2 emendas aprovadas).

- **Projeto de Lei nº 220, de 28 de novembro de 2023**, que “Institui a gratuidade no transporte coletivo urbano aos domingos, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 221, de 28 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Portaria GM/MS nº 1.631, de 23 de outubro de 2023, referente ao reajuste dos valores de habilitação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)”.

- **Projeto de Lei nº 222, de 29 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre criação de programa de desconto especial para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2024 na FEUC-FFCL - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo”

- **Projeto de Lei nº 223, de 29 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.300, de 6 de março de 2009, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências””

- **Projeto de Lei nº 224, de 30 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 225, de 30 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.895, de 09 de agosto de 2017, que “Cria o Conselho Municipal do Idoso em São José do Rio Pardo, e dá outras providências””.

- **Projeto de Lei nº 226, de 30 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão gratuita, pelo Poder Executivo, de itens, serviços e kits de saúde aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 230, de 07 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Municipal Escolar (AMEscola) vinculado à Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo - SP e autoriza o Poder Executivo celebrar parcerias com as APMs - Associações de Pais e Mestres e dá providências”.

- **Projeto de Lei nº 232, de 08 de dezembro de 2023**, que “Institui o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências”

- **Projeto de Lei nº 231, de 07 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Resolução SS nº 174, de 15 de dezembro de 2023, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas”.

- **Projeto de Lei nº 233, de 08 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1232

Página 6 de 6

suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado ao Balanço do mês de novembro que será destinado ao pagamento do 13º salário dos servidores da FEUC-FFCL - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo”.

- **Projeto de Lei nº 234, de 08 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, que será destinado ao pagamento do 13º salário dos servidores referente ao Piso da Enfermagem”.

- **Projeto de Lei nº 235, de 08 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à Lei Complementar nº 201/2023 referente ao Apoio Financeiro aos Municípios”.

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 33, de 14 de novembro de 2023**, que “Institui o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas do COVID-19, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo”.

- **Projeto de Lei nº 34, de 14 de novembro de 2023**, que “Institui o Dia Municipal em Homenagem às Vítimas de discriminação devido ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de São José do Rio Pardo”.

- **Projeto de Lei nº 53, de 01 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual de servidores públicos ativos e inativos e pensionistas da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, atendendo ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal”.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**, que “Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC007239.989.20-5, relativo à prestação de contas da Administração Financeira do Município de São José do Rio Pardo, SP, exercício de 2021”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente